



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 282/2011

Altera o Ato nº 158/2008, que instituiu a Comissão Permanente de Conciliação no âmbito do TRT da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º, *caput*, do Ato nº 158/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Integrarão a Comissão os Juízes Federais do Trabalho Substitutos, Eliude dos Santos Oliveira, que a presidirá, Daniela Pinheiro Gomes Pessoa e Suyane Belchior Paraíba, o Secretário da Corregedoria, Raphael Pessoa Mota, a Secretária de Planejamento Estratégico, Patrícia Cabral Machado, a Diretora da Secretaria Judiciária, Luisa Elisabeth Timbó Corrêa Furtado e o Secretário do Tribunal Pleno, Antônio Carlos dos Santos.”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal

